



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 186/18

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2018.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Feminina Série C	02
II – Voleibol de Praia Nada consta	
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA SERIE C FEMININA - 2018

1.1 TABELA OFICIAL - RECIFE

Republicamos em anexo a Tabela Oficial da Superliga Série C Feminina 2018 - Recife.

1.2 INFORMAÇÕES – SEDE PARANÁ

Local	Londrina/PR
Período	23 a 27/10/2018
Presidente	Sr. Neuri Barbieri
Coordenador de Competição	Sr. Jandrey Vicentin

<u>Local de Jogos</u> (Moringão)	Ginásio de Esportes Professor Darcy Cortez R. Gomes Carneiro, 315 - Boa Vista Londrina - PR, 86015-240
--	--

Local	Ponta Grossa/PR
Período	22 a 24/10/2018
Presidente	Sr. Neuri Barbieri
Coordenador de Competição	Sr. Jandrey Vicentin

<u>Local de Jogos</u>	Arena Multiuso Ponta Grossa Olarias, Ponta Grossa - PR, 84035-030
------------------------------	--

Observações:

- Publicamos, em anexo, as tabelas dos jogos do referido campeonato.

- O sediante poderá oferecer às equipes visitantes algum apoio nos seguintes itens: hospedagem, alimentação, transporte interno, etc. Neste caso, a CBV ficará isenta de qualquer responsabilidade quanto às condições oferecidas pelo sediante e aceita pelos participantes.



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.